

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

### PROJETO DE LEI Nº 31/2014

#### **RELATÓRIO:**

Subscrito pela Vereadora **Elza Correia**, o projeto de lei em tela tem por finalidade denominar Escola Municipal **Amanda Rossi** o próprio público para este fim localizado na Rua Santa Apolônia, nº 231, no Jardim Espanha.

#### **PARECER TÉCNICO:**

Dispõe a Lei Orgânica do Município de Londrina, em seu Art. 212, parágrafo único, que o Projeto de Lei que vise a dar nome de pessoa falecida a próprios, vias, logradouros e outros bens públicos de qualquer natureza deve ser instruído com o *curriculum vitae* ou os dados biográficos do homenageado e com o atestado ou outro documento que lhe comprove o óbito, cabendo aos familiares optar pelo nome declarado no registro civil ou pelo nome ou apelido pelo qual o homenageado era conhecido.

Em atendimento à legislação que rege a matéria, o autor juntou ao projeto a biografia da homenageada, filha de Luiz Carlos Rossi e Maria Francisca Rossi.

Nessa esteira, consta que Amanda Rossi, natural de Londrina, era uma talentosa jovem que se dedicava ao trabalho social com crianças carentes na área da ginástica desportiva.

Estudante do curso de Educação Física da Universidade Norte do Paraná – Unopar, faleceu em 27 de outubro de 2007, aos 22 anos de idade.

*Parecer ao Projeto de Lei nº 31/2014 - Comissão de Educação, Cultura e Desporto.*

Isto posto, realizados os apontamentos pertinentes na forma como determina a Lei Orgânica do Município de Londrina — LOM, não há questionamentos a se fazer quanto ao **mérito** da proposta, motivo por que esta Assessoria apóia a presente proposição

Lembramos, contudo, que a acolhida da matéria compete exclusivamente aos membros da Comissão, por meio de seu voto.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, 18 de março de 2014.

**VOTO DA COMISSÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**PROJETO DE LEI Nº 31/2014**

Corroboramos os apontamentos feitos no Parecer Técnico e, pelo mérito, nosso voto é **favorável** à homenagem proposta a **Amanda Rossi** por meio do aludido projeto.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2014.

*A COMISSÃO:*

**PROFESSOR FABINHO**  
**Presidente/Relator**

**TIO DOUGLAS**  
**Vice-Presidente**

**EMANOEL GOMES**  
**Membro**